

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024-SEMED
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

OBJETO: Contratação de serviços profissional para realizar consultoria educacional para a prestação de serviços com avaliação para equipe da Secretaria de Educação e estudantes de 1º e 2º ano do ensino fundamental, com devolutiva e formação para professores e gestores, com foco na gestão de resultados educacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: WESGLY DE M SALES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.612.207/0001-73.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 187 a 192, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Equipe de Planejamento da SEMED constante os autos, com arrimo no artigo 74, Inc. III, "f" da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações. Nestes termos,

Porto Franco/MA, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação
e Ordenador de Despesas

